



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente **AUTORIZO** a presente contratação de empresa para prestação de Capacitação presencial, obrigatória conforme a Lei 13.431/17 que normatizou o Sistema de Garantia de Direitos-SGD da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, criou mecanismos para prevenir e coibir a violência, pelo prazo de 04 (quatro) meses, através da Secretaria Municipal de Assistência Social por dispensa de licitação analisada no Processo de Licitação n.º 68/2025, e com fundamento no art. 75, inciso II, parágrafo I, da Lei Federal n.º 14.133/21, encaminho esse feito para publicação no PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único e art.94, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – NECA.**

CNPJ: 07.297.923/0001-04.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Prazo: 4 (quatro) meses.

Araras, 30 de abril de 2025.



JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração